

# LAYSA REGINA HOBUS

LAYSA REGINA HOBUS 10424576970 - MEI  
R RUA ESPERANCA, 2676 – Centro - Fone: (45) 9914-9122  
85998-000 MERCEDES – PR  
CNPJ/MF N.º 27.008.109/0001-21 – CAD-ICMS N.º Isento

## PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes – PR  
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 6/2024

LAYSA REGINA HOBUS MELLO 10424576970 – MEI, inscrita no CNPJ/MF nº 27.008.109/0001-21, neste ato representado pelo titular Sra. LAYSA REGINA HOBUS MELLO, portador da Carteira de identidade nº 13.069.002-05, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, e do CPF nº 104.245.769-70, em atendimento ao disposto no Edital em epígrafe, apresenta a seguinte Proposta de Preços que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual prestação de serviços de decoração do espaço que será realizado o evento denominado “Noite da Mulher 2024”.

ITEM	DESCRIÇÃO	Catser	Unid	Qtd	R\$ Unit	Total
1	Decoração contendo: - 25 tampões para mesas, medindo 1,50m x 1,50m; - 25 toalhas redondas, medindo 2,80m x 2,80m; - 25 cobre mancha, medindo 1,50m x 1,50m; - Hall de entrada, medindo 4m de largura x 2,50m de altura; - 5 peças de tecido para decorar o hall de entrada, medindo 1m x 2,5m; - 1 tapete grande na cor bege, medindo 2m x 2m; - 1 aparador, medindo 70cm de altura x 70cm de comprimento x 45cm largura; - 25 flores para centro de mesa, podendo ser kalandivas.	170193	Unid	1	1.832,00	1.832,00

Valor total do lote: R\$1.832,00 (mil oitocentos e trinta e dois reais)

Declaramos que, no preço estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

A remessa de eventuais ordens de compra e demais comunicações poderão ser encaminhadas para o e-mail: [choperiapinguin@hotmail.com](mailto:choperiapinguin@hotmail.com)  
A proposta tem prazo de validade de 30 (Trinta) dias.

**LAYSA REGINA HOBUS**  
**LAYSA REGINA HOBUS 10424576970 - MEI**  
R RUA ESPERANCA, 2676 – Centro - Fone: (45) 9914-9122  
85998-000 **MERCEDES – PR**  
CNPJ/MF N.º 27.008.109/0001-21 – CAD-ICMS N.º Isento

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LAYSA REGINA HOBUS MELLO  
Data: 04/03/2024 15:38:37-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

**LAYSA REGINA HOBUS 10424576970**  
**LAYSA REGINA HOBUS**  
**TITULAR**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.008.109/0001-21 DUNS®: 919367184  
Razão Social: LAYSA REGINA HOBUS MELLO \*\*\*.245.769-\*\*  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 28/02/2025  
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
MEI: **Sim**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/04/2024	Automática
FGTS	Validade:	28/03/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	28/08/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/06/2024
Receita Municipal	Validade:	31/05/2024



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

**Incluir Impedimento**

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	CPF <input type="text" value="10424576970"/>
Número documento	
Nome	<input type="text"/>
Tipo de Sanção <input type="text" value="Todos"/>	
Período publicação : de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Situação:	<input type="text" value="Todas"/>
Links úteis: <a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>	

**Pesquisar**

[Imprimir](#)

**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**

04/03/2024, 16:18

Consulta de Sanções | Portal da Transparência do Governo Federal

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 10424576970

LIMPAR

Data da consulta: 04/03/2024 16:18:54

Data da última atualização: 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 03/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - M), 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 03/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 04/03/2024 16:17:00

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LAYSA REGINA HOBUS MELLO 10424576970**  
CNPJ: **27.008.109/0001-21**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor		
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento <input type="text" value="27008109000121"/>
Nome	<input type="text"/>	
Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>	
Período publicação : de	<input type="text"/>	até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até <input type="text"/>
Situação:	<input type="text" value="Todas"/>	
Links úteis:	<a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>	

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (04/03/2024 às 16:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 104.245.769-70.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65E6.1E72.BD7B.8890 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LAYSA REGINA HOBUS MELLO**

CPF: **104.245.769-70**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:18:41 do dia 04/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: V0EX040324161841

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LAYSA REGINA HOBUS MELLO**

CPF/CNPJ: **104.245.769-70**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:18:28 do dia 04/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: M9WW040324161828

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Certificado da Condição de Microempendedor Individual

## Empresário(a)

**Nome Civil**

LAYSA REGINA HOBUS MELLO

**CPF**

104.245.769-70

**CNPJ**

27.008.109/0001-21

**Data de Abertura**

01/02/2017

**Nome Empresarial**

LAYSA REGINA HOBUS MELLO 10424576970

**Capital Social**

5.000,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

01/02/2017

## Endereço Comercial

**CEP**

85998-000

**Logradouro**

RUA RUA ESPERANCA

**Número**

2676

**Complemento**

CASA

**Bairro**

CENTRO

**Município**

MERCEDES

**UF**

PR

**Situação Atual**

Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI****Período**

1º período

**Início**

01/02/2017

**Fim**

-

## Atividades

**Forma de Atuação**

Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

**Ocupação Principal**

Promotor(a) de eventos, independente

**Atividade Principal (CNAE)**

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

**Ocupações Secundárias**

Proprietário(a) de hospedaria, independente

Vendedor(a) ambulante de produtos alimentícios, independente

Doceiro(a) independente

Fabricante de alimentos prontos congelados independente

Locador(a) de móveis e utensílios, inclusive para festas, independente

Sorveteiro(a) ambulante independente

**Atividades Secundárias (CNAE)**

5590-6/99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente

5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

1096-1/00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos

7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação



Pizzaiolo(a) em domicílio, independente

5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - buffet

Sorveteiro(a) independente

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Montador(a) de móveis independente

3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Proprietário(a) de lanchonete, independente

5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.008.109/0001-21</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/02/2017</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>LAYSA REGINA HOBUS MELLO 10424576970</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b> <b>10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos</b> <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>55.90-6-99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente</b> <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b> <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R RUA ESPERANCA</b>	NÚMERO <b>2676</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>
--------------------------------------	-----------------------	----------------------------

CEP <b>85.998-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MERCEDES</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CHOPERIAPINGUIN@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(45) 9914-9122</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/02/2017</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/03/2024** às **16:01:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 27.008.109/0001-21 DUNS®: 919367184  
Razão Social: LAYSA REGINA HOBUS MELLO \*\*\*.245.769-\*\*  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 28/02/2025

**Dados do Nível**

Situação do Nível: **Cadastrado**

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 16/04/2024  
Código de Controle: 6D2DE2308B69EF3E

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 28/03/2024  
Código de Controle: 2024022819110058095124

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: 28/08/2024  
Código de Controle: 141709562024

# LAYSA REGINA HOBUS

LAYSA REGINA HOBUS 10424576970 - MEI  
R RUA ESPERANCA, 2676 - Centro - Fone: (45) 9914-9122  
85998-000 MERCEDES - PR  
CNPJ/MF N.º 27.008.109/0001-21 - CAD-ICMS N.º Isento

## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

### À(o) Pregoeiro(a) do Município de Mercedes – PR AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 6/2024

LAYSA REGINA HOBUS MELLO 10424576970 – MEI, inscrita no CNPJ/MF nº 27.008.109/0001-21, neste ato representado pelo titular Sra. LAYSA REGINA HOBUS MELLO, portador da Carteira de identidade nº 13.069.002-05, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, e do CPF nº 104.245.769-70, em atendimento ao disposto no Edital em epígrafe, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que não emprega menor de dezesseis.

Mercedes-PR, 04 de Março de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LAYSA REGINA HOBUS MELLO  
Data: 04/03/2024 16:12:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

LAYSA REGINA HOBUS 10424576970  
LAYSA REGINA HOBUS  
TITULAR



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

Pag. 173	Ass. 
-------------	----------

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032976004-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.008.109/0001-21**

Nome: **LAYSA REGINA HOBUS 10424576970**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/06/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Pag. 174	Ass.
----------	------

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 231/2024  
Emitida em: 01/03/2024

#### [ CONTRIBUINTE ]

Requerente:		
Contribuinte: LAYSA REGINA HOBUS - MEI	125717	
CNPJ/CPF: 27.008.109/0001-21		
Endereço: RUA DR. BERNARDO GARCES, 705		
Bairro: CENTRO	CEP: 85.998-000	Cidade: Mercedes - PR

#### [ FINALIDADE ]

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre a pessoa Jurídica/Física, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a pessoa Jurídica/Física acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Mercedes/PR, 1 de março de 2024.  
Código de Autenticidade  
WGT211202-000-SSLKXYAQHMLKWP-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES  
**RELATÓRIO DA DISPENSA**  
 UASG 985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR  
**DISPENSA 90006/2024**

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional  
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto  
 Compra emergencial: Não  
 Objeto da compra: Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração do espaço que será realizado o evento denominado "Noite da Mulher 2024".  
 Entrega de propostas: De 27/02/2024 às 15:54 até 04/03/2024 às 07:59  
 Abertura da sessão pública: Dia 04/03/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/03/2024 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	04/03/2024 às 14:50:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

**Eventos da compra**

Data/Hora	Descrição
04/03/2024 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
04/03/2024 às 14:00:07	Início da etapa de julgamento de propostas

04/03/2024 16:24

1 de 4

UASG 985531

DISPENSA 90006/2024

**Item 1 - Decoração - Eventos / Solenidades**

Decoração contendo:  
 - 25 tampões para mesas, medindo 1,50m x 1,50m;  
 - 25 toalhas redondas, medindo 2,80m x 2,80m;  
 - 25 cobre mancha, medindo 1,50m x 1,50m;  
 - Hall de entrada, medindo 4m de largura x 2,50m de altura;  
 - 5 peças de tecido para decorar o hall de entrada, medindo 1m x 2,5m;  
 - 1 tapete grande na cor bege, medindo 2m x 2m;  
 - 1 aparador, medindo 70cm de altura x 70cm de comprimento x 45cm largura;  
 - 25 flores para centro de mesa, podendo ser kalandivas.  
 Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 1.832,0000  
 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: Adjudicado e Homologado  
 Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*794\*\*\*9 - JAQUELINE STEIN para LAYSA REGINA HOBUS MELLO 10424576970, CNPJ 27.008.109/0001-21, melhor lance: R\$ 1.832,0000

**Propostas do Item 1**

Fornecedor	Forne MeEpp/Equiparadas	Valor	Situação
27.008.109/0001-21 - LAYSA REGINA HOBUS MELLO 10424576970	Sim	R\$ 1.832,0000	Proposta adjudicada

Descrição detalhada: Decoração contendo:  
 - 25 tampões para mesas, medindo 1,50m x 1,50m;  
 - 25 toalhas redondas, medindo 2,80m x 2,80m;  
 - 25 cobre mancha, medindo 1,50m x 1,50m;  
 - Hall de entrada, medindo 4m de largura x 2,50m de altura;  
 - 5 peças de tecido para decorar o hall de entrada, medindo 1m x 2,5m;  
 - 1 tapete grande na cor bege, medindo 2m x 2m;  
 - 1 aparador, medindo 70cm de altura x 70cm de comprimento x 45cm largura;  
 - 25 flores para centro de mesa, podendo ser kalandivas.

**Lances do Item 1**

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

**Mensagens do chat do Item 1**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	04/03/2024 14:00:05	O item 1 está encerrado.

04/03/2024 16:24

2 de 4

Pag. 175 Ass. DISPENSA 90006/2024

UASG 985531

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 27.008.109/0001-21	04/03/2024 14:00:38	Boa tarde, sr. licitante. Está logado?
Sistema para o participante 27.008.109/0001-21	04/03/2024 14:02:16	Sua proposta foi a melhor ofertada para o item 01. Em razão do disposto no art. 30 da IN Seges/ME n.º 73/2022, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.
Sistema para o participante 27.008.109/0001-21	04/03/2024 14:02:21	O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entenda-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
peço participante 27.008.109/0001-21	04/03/2024 14:08:43	Boa tarde, manteremos o valor
Sistema para o participante 27.008.109/0001-21	04/03/2024 14:10:06	Certo. Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance e documentos de habilitação, em arquivo único, por meio da opção enviar anexo do sistema.
Sistema para o participante 27.008.109/0001-21	04/03/2024 14:10:46	Sr. Fornecedor LAYSA REGINA HOBUS MELLO 10424576970, CNPJ 27.008.109/0001-21, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:11:00 do dia 04/03/2024. Justificativa: Proposta de Preços e Documentos de Habilitação.
peço participante 27.008.109/0001-21	04/03/2024 15:41:41	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:41:41 de 04/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LAYSA REGINA HOBUS MELLO 10424576970, CNPJ 27.008.109/0001-21.
Sistema para o participante 27.008.109/0001-21	04/03/2024 15:50:29	Sr. fornecedor, não foram enviados os documentos de habilitação, verifiquei os documentos no SICAF, contudo ainda restam faltantes o documentos dos itens 8.24 e 8.27 do Anexo I - Termo de Referência do edital. Peço que anexe os mesmos.
Sistema para o participante 27.008.109/0001-21	04/03/2024 15:50:56	Sr. Fornecedor LAYSA REGINA HOBUS MELLO 10424576970, CNPJ 27.008.109/0001-21, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:50:00 do dia 04/03/2024. Justificativa: itens 8.24 e 8.27 Anexo I - Termo de Referência.
peço participante 27.008.109/0001-21	04/03/2024 16:12:47	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:12:46 de 04/03/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor LAYSA REGINA HOBUS MELLO 10424576970, CNPJ 27.008.109/0001-21.
Sistema para o participante 27.008.109/0001-21	04/03/2024 16:22:53	Certo. Por ora seria isso, obrigado por participar.

**Eventos do Item 1**

Data/Hora	Descrição
04/03/2024 14:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
04/03/2024 14:00:05	Item encerrado para lances.
04/03/2024 14:10:46	Fornecedor LAYSA REGINA HOBUS MELLO 10424576970, CNPJ 27.008.109/0001-21 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/03/2024 16:11:00. Motivo: Proposta de Preços e Documentos de Habilitação.

04/03/2024 16:24

3 de 4

UASG 985531

DISPENSA 90006/2024

Data/Hora	Descrição
04/03/2024 15:41:41	Fornecedor LAYSA REGINA HOBUS MELLO 10424576970, CNPJ 27.008.109/0001-21 finalizou o envio de anexo.
04/03/2024 15:50:56	Fornecedor LAYSA REGINA HOBUS MELLO 10424576970, CNPJ 27.008.109/0001-21 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/03/2024 17:50:00. Motivo: itens 8.24 e 8.27 Anexo I - Termo de Referência.
04/03/2024 16:12:46	Fornecedor LAYSA REGINA HOBUS MELLO 10424576970, CNPJ 27.008.109/0001-21 finalizou o envio de anexo.
04/03/2024 16:22:24	Fornecedor LAYSA REGINA HOBUS MELLO 10424576970, CNPJ 27.008.109/0001-21 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.832,0000.
04/03/2024 16:22:35	Fornecedor LAYSA REGINA HOBUS MELLO 10424576970, CNPJ 27.008.109/0001-21 foi habilitado.
04/03/2024 16:24:34	Fornecedor LAYSA REGINA HOBUS MELLO 10424576970, CNPJ 27.008.109/0001-21 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.832,0000.
04/03/2024 16:24:37	Item homologado.

04/03/2024 16:24

4 de 4





Pag. 115	Ass. 
-------------	----------

# Município de Mercedes

Estado do Paraná

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo de Dispensa de Licitação n.º 6/2024, e **ADJUDICA** o seu objeto na forma que segue:

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração do espaço que será realizado o evento denominado “Noite da Mulher 2024”.

**Valor:** R\$ 1.832,00 (um mil oitocentos e trinta e dois reais).

**Contratada:** Laysa Regina Hobus Mello 10424576970; CNPJ nº 27.008.109/0001-21

Mercedes, 05 de março de 2024.

LAERTON  
WEBER:0453042198  
8

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988  
Dados: 2024.03.05 08:25:57  
-03'00'

Laerton Weber  
**PREFEITO**





Município de Mercedes

Pag. 146	Ass. 
-------------	----------

Estado do Paraná

**MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 6/2024**

**Contratante:** Município de Mercedes

**Contratado:** Laysa Regina Hobus Mello 10424576970

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração do espaço que será realizado o evento denominado “Noite da Mulher 2024”.

**Valor:** R\$ 1.832,00 (um mil oitocentos e trinta e dois reais)

**Amparo Legal:** Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021; Decreto Municipal nº 035/2023; demais normas aplicáveis.

- PUBLICADO -

DATA: 06/03/24

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

EDIÇÃO: 3662



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

## MUNICÍPIO DE MERCEDES



6 de março de 2024

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3662

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Assistência Social do Município de Mercedes, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado constante do Termo de Julgamento, conforme disposições a seguir:

ITEM	VENCEDOR	R\$ UNIT
01	Jair F Back & Andreia D R Back Ltda.; CNPJ nº 05.252.765/0001-32	11,97

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 06 de março de 2024.

**Laerton Weber**  
PREFEITO

### EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 6/2024

#### MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 6/2024

- Contratante:** Município de Mercedes
- Contratado:** Laysa Regina Hobus Mello 10424576970
- Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração do espaço que será realizado o evento denominado "Noite da Mulher 2024".
- Valor:** R\$ 1.832,00 (um mil oitocentos e trinta e dois reais)
- Amparo Legal:** Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021; Decreto Municipal nº 035/2023; demais normas aplicáveis.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 6/2024

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Procedimento Licitatório nº 11/2024, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 6/2024, que tem por objeto a contratação de serviços de fisioterapia e pilates para atendimentos dentro da Unidade de Saúde do Município de Mercedes, visando atender as demandas da Secretaria de Saúde, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado constante do Termo de Julgamento, conforme disposições a seguir:

ITEM	VENCEDOR	R\$ UNIT
01	Jeniffer Vilar Ltda.; CNPJ nº 53.741.663/0001-23	63,00

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 06 de março de 2024.

**Laerton Weber**  
PREFEITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato n.º 47/2024**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Laysa Regina Hobus Mello 10424576970, CNPJ n.º 27.008.109/0001-21**.

**Processo licitatório n.º 15/2024**

**Dispensa Eletrônica n.º 6/2024**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração do espaço que será realizado o evento denominado "Noite da Mulher 2024".

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matricula
Fiscal Titular	<i>Luciana Reichmann Gifting</i>	
Fiscal Substituto	<i>Edriane Vermehren</i>	

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.10 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 05 de março de 2024

EDSON  
KNAUL:88632350900  
Edson Knaul

Assinado de forma digital por  
EDSON KNAUL:88632350900  
Dados: 2024.03.05 08:39:05 -03'00'

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: *Luciana Reichmann Gifting* Data: 05/03/24  
Ass. Servidor

Ciente: *Edriane Vermehren* Data: 05/03/24  
Ass. Servidor





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato n° 47/2024, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: Laysa Regina Hobus Mello 10424576970, CNPJ n.º 27.008.109/0001-21.

Processo licitatório n.º 15/2024

Dispensa Eletrônica n.º 6/2024

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração do espaço que será realizado o evento denominado "Noite da Mulher 2024".

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matricula
Gestor Titular	Luiziana Feix	
Gestor Substituto	Jessica Lunckin	

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.17 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 05 de março de 2024

EDSON  
KNAUL:88632350900  
Edson Knaul  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Assinado de forma digital por  
EDSON KNAUL:88632350900  
Dados: 2024.03.05 08:39:22

Ciente: Luiziana Feix Data: 05/03/2024  
Ass. Servidor

Ciente: Jessica Lunckin Data: 05/03/2024  
Ass. Servidor



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 109/2024.**  
**DATA: 05 DE MARÇO DE 2024.**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

### RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do contrato n.º 47/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 18/2024, Dispensa Eletrônica n.º 6/2024:

I – Gestor Titular: Indiara Cristina Justen Feix, Secretária de Assistência Social, matrícula n.º 42099;

II – Gestor Substituto: Jéssica Gabriele Finckler, Auxiliar de Contabilidade, matrícula n.º 86010;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 05 de março de 2024.

LAERTON  
WEBER:045304  
21988

Assinado de forma  
digital por LAERTON  
WEBER:04530421988  
Dados: 2024.03.05  
15:09:53 -03'00'

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**





De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

Pg. 181

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

5 de março de 2024

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3660

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 05 de março de 2024.

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**

#### PORTARIA N.º 109/2024

**PORTARIA N.º 109/2024.**  
**DATA: 05 DE MARÇO DE 2024.**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do contrato n.º 47/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 18/2024, Dispensa Eletrônica n.º 6/2024:

I – Gestor Titular: Indira Cristina Justen Feix, Secretária de Assistência Social, matrícula n.º 42099;

II – Gestor Substituto: Jéssica Gabriele Finckler, Auxiliar de Contabilidade, matrícula n.º 86010;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 05 de março de 2024.

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**

#### PORTARIA N.º 110/2024

**PORTARIA N.º 110/2024.**  
**DATA: 05 DE MARÇO DE 2024.**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do contrato n.º 47/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 15/2024, Dispensa Eletrônica n.º 6/2024:

I – Fiscal Titular: Juliana Hickmann Effting, Assistente Social, matrícula n.º 52523;

II – Fiscal Substituto: Edriane Vermolhen, Chefe da Divisão do CREAS, matrícula n.º 130460;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 110/2024.**  
**DATA: 05 DE MARÇO DE 2024.**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

### RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do contrato n.º 47/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 15/2024, Dispensa Eletrônica n.º 6/2024:

I – Fiscal Titular: Juliana Hickmann Effting, Assistente Social, matrícula n.º 52523;

II – Fiscal Substituto: Edriane Vermolhen, Chefe da Divisão do CREAS, matrícula n.º 130460;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 05 de março de 2024.

LAERTON  
WEBER:04530421988  
21988

Assinado de forma  
digital por LAERTON  
WEBER:04530421988  
Dados: 2024.03.05  
15:10:25 -03'00'

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**



DE ACORDO COM O ARTIGO 70 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

# DIÁRIO OFICIAL

Pg. 183 Ass.

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

5 de março de 2024

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3660

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 05 de março de 2024.

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**

#### PORTARIA N.º 109/2024

**PORTARIA N.º 109/2024.**  
**DATA: 05 DE MARÇO DE 2024.**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do contrato n.º 47/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 18/2024, Dispensa Eletrônica n.º 6/2024:

I – Gestor Titular: Indiará Cristina Justen Feix, Secretária de Assistência Social, matrícula n.º 42099;

II – Gestor Substituto: Jéssica Gabriele Finckler, Auxiliar de Contabilidade, matrícula n.º 86010;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 05 de março de 2024.

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**

#### PORTARIA N.º 110/2024

**PORTARIA N.º 110/2024.**  
**DATA: 05 DE MARÇO DE 2024.**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do contrato n.º 47/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 15/2024, Dispensa Eletrônica n.º 6/2024:

I – Fiscal Titular: Juliana Hickmann Effting, Assistente Social, matrícula n.º 52523;

II – Fiscal Substituto: Edriane Vermolhen, Chefe da Divisão do CREAS, matrícula n.º 130460;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERCEDES

5 de março de 2024

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3660

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 05 de março de 2024.

**Laerton Weber**  
PREFEITO

### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

**MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.**  
**EDITAL Nº 007 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe o EDITAL DE ABERTURA, referente ao CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público Municipal conforme o Decreto Municipal nº 140/2023, de 29 de agosto de 2023,

### RESOLVE

1. CONVOCAR o candidato aprovado e classificado, abaixo relacionado, para suprir vaga do Concurso Público nº 001/2023, homologado pelo Decreto nº. 140/2023, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº. 555, na cidade de Mercedes, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de **06/03/2024 a 18/03/2024**, no horário de expediente, das **07:30h às 11:30h** no período matutino, e das **13:00h às 17:00h** no período vespertino, munido dos documentos constantes no item 2, para provimento do emprego público conforme segue:

#### CARGO PÚBLICO: FARMACÊUTICO

Classificação	NOME	Nº INSCRIÇÃO
1º	SAMUEL LUIZ UTZIG	0039082

2. O convocado para preenchimento da vaga do Concurso Público deverá comparecer no Departamento de Pessoal mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados, em fotocópias autenticadas:

- 2.1 Cópia da Cédula de Identidade;
- 2.2 Cópia do cartão do CPF;
- 2.3 Número de inscrição do PIS/PASEP;
- 2.4 CTPS (Carteira de Trabalho);
- 2.5 Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- 2.6 Prova de quitação com o serviço militar obrigatório, para o candidato do sexo masculino;
- 2.7 Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- 2.8 Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca em que reside;
- 2.9 Cópia da Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo(a));
- 2.10 Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- 2.11 Cópia de Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico, reconhecido pelo MEC, que comprove a escolaridade e demais requisitos exigidos para exercício do cargo;
- 2.12 Declaração de não acúmulo de cargo subscrita pelo candidato (em original fornecida pelo Departamento de Pessoal), nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
- 2.13 Duas fotos 3x4, recentes;
- 2.14 Declaração de bens (em original fornecida pelo Departamento de Pessoal);



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



